



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 273/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CHAMADA PÚBLICA

O Instituto Federal Farroupilha – IFFar, *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, torna público por meio deste edital, o chamamento para captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, interessadas em apresentar propostas nos termos das disposições aqui estabelecidas:

1. DO PROJETO:

1.1. O projeto a ser patrocinado será desenvolvido no Instituto Federal Farroupilha – IFFar e tem como objetivo atender a proposta denominada **II Desafio de Empreendedorismo e Inovação do IFFar (Bye Bye Boss)** buscando inspirar, instigar e fomentar ideias de negócios e de produtos/serviços inovadores no âmbito do Instituto Federal Farroupilha. Além disso, visa:

- a) Fomentar o empreendedorismo e a inovação no âmbito do IFFAR
- b) Apoiar os alunos na identificação de oportunidades de mercado.
- c) Apresentar metodologias para formatação de planos de negócios.
- d) Desenvolver novos empreendimentos visando o desenvolvimento local e regional.
- e) Identificar as melhores equipes e os melhores projetos de empreendedorismo.
- f) Buscar o apoio de mentores para auxiliar os alunos na montagem de seus planos de negócio.

2. OBJETO:

2.1. O presente chamamento público tem por objeto o patrocínio na forma de serviços, produtos e materiais, por meio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização/execução do **II Desafio de Empreendedorismo e Inovação do IFFar (Bye Bye Boss)** que se desenvolverá no período de **04/06/2019 a 16/10/2019**.

2.2. O patrocínio se dará mediante troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3 deste edital, e ao atendimento das demais exigências abaixo previstas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

2.3. A proposta permitirá alavancar as atividades de empreendedorismo e inovação. Desenvolve-se através de atividades sequenciais e articuladas que envolvem alunos, docentes e mentores externos, com vistas a servir de base para a geração de ideias de negócios e de novos produtos e serviços. A proposta trabalha a partir de dois pilares: o cultural (por que empreender?) e o operacional (expertise e ferramentas para empreender/innovar). O **II Desafio de Empreendedorismo e Inovação do IFFar (Bye Bye Boss)** possui regulamentação própria aprovada pela Comissão Organizadora Central (<http://byebyeboss.mept.com.br/>).

3. DAS COTAS E DAS CONTRAPARTIDAS:

3.1. A pessoa jurídica patrocinadora fará o repasse dos serviços (conforme itens 3.1.1 e 3.1.3) ou premiação (conforme item 3.1.2), conforme as datas dos eventos classificatórios, até o dia **16/10/2019** diretamente ao fornecedor, ficando o Instituto Federal Farroupilha proibido de receber recursos financeiros diretamente das empresas patrocinadoras.

3.1.1. Locação de um Painel de Led - P05mm, com as dimensões de 7,68 x 2,56 m, que será utilizado no evento.

3.1.2. Premiação das equipes proponentes das melhores propostas de negócios do II Desafio de Empreendedorismo e Inovação do IFFar.

3.1.3. Vídeo Institucional para divulgação do evento.

3.2. Os contratos de patrocínios deverão ser apresentados até **05/08/2019**, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção dos Campi ou PRPPGI na Reitoria.

3.3. Os modos e locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se as cotas:

3.3.1. Cota patrocínio e contrapartidas para categorias: ouro, prata e bronze, conforme Anexo I, que será utilizado no evento, na data de **16/10/2019**, na cidade de Santa Rosa - RS

3.3.2. A área relativa de exploração de imagem disponibilizada aos patrocinadores das modalidades "Ouro", "Prata" e "Bronze" obedecerá, obrigatória e respectivamente a proporção de 1:2:4, do total de área disponível para colocação de logomarcas, em cada material de divulgação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

Ouro

Prata

Bronze

Deve ser considerado a área total e não tamanho da fonte.

A posição vertical ou horizontal pode variar, mantendo a proporcionalidade

3.4. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária, entre outros.

4. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO II), sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s) e acompanhado da documentação que legitime a representação legal.

4.2. Serão deferidas as inscrições de empresas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

4.2.1. Condição Geral: pessoas jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas no Item 4.5.

4.3. Períodos das inscrições: **17/06/2019 a 05/08/2019.**

4.4. O proponente deverá enviar obrigatoriamente toda a documentação citada no item 4.5:

4.4.1 Em formato PDF, para o endereço nit@ifarroupilha.edu.br (no título do e-mail deverá constar o assunto: "INSCRIÇÃO – Chamada Pública"); e

4.4.2 Em formato físico, em envelope identificado com nome da Empresa. A documentação física deverá ser enviada por correio para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha aos cuidados da Coordenação de Inovação Tecnológica do IFFar (CIT) no endereço Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Senhora das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3218-9850 / E-mail: prppgi@ifarroupilha.edu.br / nit@ifarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

4.4.3 O envio por e-mail não exime a empresa proponente de enviar a documentação física para o CIT.

4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a cópia autenticada dos seguintes documentos:

- 4.5.1. Formulário de requerimento preenchido, disponível nesta chamada (Anexo III);
- 4.5.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;
- 4.5.3. Cópia do CPF do responsável;
- 4.5.4. Cópia do CNPJ da empresa;
- 4.5.5. Certidão negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade;
- 4.5.6. Cópia contrato social ou estatuto da pessoa jurídica;

4.6 A inscrição tornar-se-á sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

4.7 Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 4.3 deste Edital, novo prazo será reaberto.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Farroupilha, no dia **08/08/2019**.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Poderão participar desta seleção, as empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao Projeto.

6.2. Encontram-se impedidos de participar:

- I. Interessados que comercializem/atuem e pretendam obter a publicidade de produtos/serviços relacionados no item 3.4 deste edital;
- II. Interessados que exerçam atividades ilícitas;
- III. Empresas que possuam vínculo contratual com o Instituto Federal Farroupilha;
- IV. Pessoas jurídicas que descumpriram as obrigações assumidas em editais anteriores, e que se encontrem impedidas de participar de outra seleção pelo prazo estipulado administrativamente;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Senhora das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218-9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br / nit@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

V. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. As propostas serão analisadas por uma Comissão de Avaliação composta por 3 (três) servidores selecionados pela Comissão Organizadora Central do II Desafio de Empreendedorismo e Inovação do IFFar. As propostas serão classificadas por sorteio.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Concluída a análise dos requerimentos e documentos, a Comissão Local de Avaliação elaborará a lista final contendo as empresas classificadas, se necessário, conforme o critério de desempate estabelecido no item 6.4 do presente edital, após o qual não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado.

7.2. A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFFAR, a partir do dia **09/08/2019**.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através do e-mail nit@iffarroupilha.edu.br destinado à Comissão Local de Avaliação designada para do edital em um prazo de 1 dia contados a partir da data de divulgação, no local da inscrição.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. A homologação dos resultados se dará no dia **13/08/2019**, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Farroupilha.

9.2. A formalização do Contrato de Patrocínio será efetuada com o(s) interessado(s) classificado(s) segundo os critérios previstos neste edital, o(s) qual(is) passam, após a celebração do referido contrato, a se valer de todos os direitos de patrocinador, em conformidade com a cota de patrocínio indicada no item 3.

9.3. O(s) interessado(s) classificado(s) serão convocados através de comunicação eletrônica, postal, telefônica ou ainda, via fax, para a assinatura do Contrato de Patrocínio, dentro do prazo em cronograma, a contar da data de sua convocação, sob pena de decair do direito ao patrocínio.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Senhora das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218-9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br / nit@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

9.4. A falta de assinatura do Contrato de Patrocínio por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará na sua eliminação. Nesse caso, o Instituto Federal Farroupilha realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a assinatura do Contrato de Patrocínio, em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado.

9.5. Farão parte integrante do Contrato de Patrocínio, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste edital e nos documentos nele referenciados.

10. DA VALIDADE DA CHAMADA

10.1. O resultado da chamada pública será válido pelo prazo definido para a execução da proposta.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.

11.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;

11.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão Local de Avaliação.

Santa Maria/RS, 17 de junho de 2019.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ

Pró-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação
Port. nº 979/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I – Cotas de patrocínio e contrapartidas

Cotas	Ouro	Prata	Bronze
Quantidade	01	01	01
Valor estimado de contrapartida	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
Objetivo do investimento	Locação de um Painel de Led - P05mm, com as dimensões de 7,68 x 2,56 m	Premiação das equipes proponentes das melhores propostas de negócios do II Desafio de Empreendedorismo e Inovação do IFFAR/2019. <u>Prêmios:</u> 1º lugar - R\$1.500,00 2º lugar – R\$1.000,00 3º Lugar – R\$500,00	Vídeo Institucional de divulgação do promoção e divulgação do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Cotas	Ouro	Prata	Bronze
Acesso ao mailing dos participantes* *Acesso ao mailing dá direito exclusivamente ao endereço de email dos participantes. Os dados cadastrais dos inscritos não serão cedidos em nenhuma hipótese. Esta política não é negociável.	X	-	-
Nome da empresa patrocinadora como “Prêmio [EMPRESA] de Empreendedorismo e Inovação do IFFAR/2019”	-	X	-
Exibição de comercial de até 2 minutos nos telões durante o encerramento das atividades do evento, de vídeo fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pelo IFFar/PRPPGI	X	-	-
Distribuição de material na saída do evento	X	-	-
Divulgação da marca do patrocinador nos intervalos das sessões técnicas	X	-	-
Indicação de um avaliador para a Etapa Final do Desafio	X	X	X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Espaço de 6m² (2 x 3m) na área de exposição, com montagem básica de estande	X	X	X
Colocação de banner, com estrutura própria fornecida pelo proponente, no espaço onde acontecerá o evento de fechamento, limitado a 1 banner por patrocinador	X	X	X
Marca do patrocinador com citação da modalidade na página WEB do Evento conforme item 3.3.3	X	X	X
Menção sobre o patrocinador na abertura e encerramento do Evento	X	-	-
Colocação de material nas pastas dos congressistas (01 lâmina tamanho máximo A4), fornecido pelo patrocinador	X	X	X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação Edital	17/06/2019
Inscrição e Entrega de Propostas (Anexo III)	17/06/2019 a 05/08/2019
Divulgação das Propostas inscritas	06/08/2019
Prazo para envio de Recurso	07/08/2019
Divulgação das Propostas Homologadas	08/08/2019
Sorteio das Propostas	09/08/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	09/08/2019
Prazo para envio de Recurso	12/08/2019
Divulgação do Resultado Final	13/08/2019
Convocação dos Patrocinadores	14/08/2019
Assinatura do Contrato	Até 23/08/2019
Entrega dos serviços e produtos contratado	Até 10/10/2019
Realização do Evento	29/07/2019 a 16/10/2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Senhora das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3218-9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br / nit@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

ANEXO III

FICHA DE REQUERIMENTO

CHAMADA PÚBLICA ____/2019

DADOS PESSOAIS (Responsável Legal/Proponente)	
Nome completo:	
CPF:	Data de nascimento:
Endereço residencial:	
Cidade/Estado:	CEP:
Telefone:	E-mail:
DADOS JURÍDICOS	
Razão Social:	
Data de Fundação:	CNPJ:
Endereço comercial:	
Telefone:	E-mail

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Senhora das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3218-9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br / nit@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM PATROCINADOS*

*Conforme item 3.1, Anexo I

Participação em ordem de preferência:

- () Cota Ouro
- () Cota Prata
- () Cota Bronze

OBS.: no caso de haver interesse em mais de uma cota, deverá ser ordenada uma numeração de prioridades, por exemplo, Cota Ouro (1), Cota Bronze (2), etc.

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

- ☐ Ficha de Inscrição, conforme ANEXO III
- ☐ Cópia da cédula de identidade do responsável;
- ☐ Cópia do CPF do responsável;
- ☐ Cópia do CNPJ da empresa;
- ☐ Certidão Negativa de Débito Federal;
- ☐ Certidão Negativa de Débito Estadual;
- ☐ Certidão Negativa de Débito Municipal;
- ☐ Contrato Social

Santa Maria/RS, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Senhora das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3218-9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br / nit@iffarroupilha.edu.br

